



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ	25.064.056/0001-30

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins enfrenta dificuldades significativas na manutenção da limpeza e conservação das piscinas sob a sua administração. Essas dificuldades decorrem da insuficiência e inadequação dos materiais utilizados atualmente, o que compromete a qualidade e segurança das atividades aquáticas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A falta de produtos adequados para o tratamento e manutenção das piscinas gera impactos diretos na saúde dos usuários e na qualidade das atividades oferecidas à população. A água inadequada pode levar ao surgimento de doenças, além de desestimular a prática de atividades físicas e recreativas por parte dos cidadãos, que dependem desse espaço para lazer e convivência social. Essa situação destaca a necessidade urgente de suprir a demanda por insumos específicos que garantam a efetividade da manutenção e a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, há uma necessidade premente de fornecimento de produtos para a manutenção adequada das piscinas, visando assegurar não apenas a higiene e a segurança do ambiente aquático, mas também a promoção do bem-estar comunitário e a valorização das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer. Atender a essa demanda é essencial para garantir a continuidade das atividades oferecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, contribuindo assim para a satisfação das necessidades da população local e o fortalecimento da saúde pública através de práticas esportivas seguras e acessíveis.

Em resumo, a identificação precisa dessa necessidade reflete um alinhamento direto com o interesse público, uma vez que aborda a proteção à saúde, a promoção do lazer e a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos de Palmeiras do Tocantins. A resolução deste problema é fundamental para o cumprimento dos objetivos sociais que a administração municipal deve atender, reforçando o compromisso com a cidadania e o desenvolvimento comunitário.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Rudney Viana Paixão, Maria Aparecida Araujo Lima Soares

Palmeiras do Tocantins - TO, 9 de Janeiro de 2026

Rudney Viana Paixão

Rudney Viana Paixão

Diretor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

00.008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

PUBLICADO NO PLACAR
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 09/01/2025


Assinatura

Portaria N° 016/2025

De 09 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Diretor Municipal de Esportes e lazer do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o senhor, RUDNEY VIANA PAIXÃO, para exercer a função de DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER, Junto a Secretaria Municipal de Esportes e Laser do Município de Palmeiras do Tocantins - TO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Francisco Noletto Junior

Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO

Rua Mariano Araújo Lima, Centro - Fone (09) 3435-1158 - CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000
Palmeiras do Tocantins - TO